



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1135 , DE 22 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo 08190.105755/14-63,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, até 16 de junho de 2016, do servidor **ROMILDO LUIZ LANGAMER**, matrícula 4661, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para continuar exercendo cargo em comissão, nível CJ-1, na Coordenadoria da Quarta Turma da Secretaria dos Órgãos Julgadores do Superior Tribunal de Justiça - STJ, de acordo com o art. 93, inciso I, §1º e art. 20, §3º da Lei n.º 8.112/1990 e art.3º, inciso I, §1º e §3º da Portaria PGR/MPU n.º 536/2008, e artigos 1º e 2º da Portaria Normativa PGJ n.º 387, de 14/7/2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGRB/PGJ 29/JUL/2015 19:50 0007305